



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.205/83

Em 05 de Outubro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## R E S O L V E

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias, de Férias Prêmio, relativas ao quinquênio de 01 de Agosto de 1.967 à 31 de Julho de 1.972, de acordo com o Artigo 69 da Lei nº 172/69, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

OSÉ CARLOS NIERO

De 11 de Outubro à 24 de Novembro de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 05 de Outubro de 1.983

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de /  
Administração em 05 de outubro de 1.983.

  
OSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração